



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

## ATA Nº. 78/2018

Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, André de Lima, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores Diones Carlos de Campos, Ismar Medeiros da Nobrega e Rafael Alcântara Hannouche, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 77/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada a leitura pelo plenário. No Expediente foram lidas as respostas aos Requerimentos 310/18 – sobre Galeria da Rua Rio de Janeiro, 323/18- sobre estabelecimentos comerciais do Cristo e 337/18- sobre capacidade de endividamento municipal. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Fernando Peppes, Luiz Amâncio, Raphael Sampaio e Ananias Martins Ntº. E no Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Fernando Peppes, Raphael Sampaio e Luiz Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 027/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que dispõe sobre o programa municipal de prevenção de acidentes de trânsito próximo ao CMEIs do município de Cornélio Procópio, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 032/18 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 267/18 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Municipal nº 034/89 e dá outras providências. (Serviço de táxi municipal). **REQUERIMENTOS: Protocolo 345/18 – Luiz Carlos Amâncio e André de Lima** que requer novo procedimento para contratação de profissionais de educação física, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 346/18 – Élio José Janoni, Fernando Peppes e Luiz Carlos Amâncio** que requer instalação de radar eletrônico no trevo do Jardim Panorama, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 343/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica instalação de academia ao ar livre no Conjunto União. **Protocolo 344/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica construção quadra de esportes para atender aos Conjuntos Sebastião Cunha e Universitários. Todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, §3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*